



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

**APROVADO**

Sala das Sessões 30 / junho / 2014

*Dirceu Luiz Mocelin*  
Presidente

**DIRCEU MOCELIN**, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o Plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, ao Poder Executivo deste município de Campo Largo, para que se digne responder, em caráter de urgência, ao que segue:

1º - Qual a quantidade de funcionários do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo de Campo Largo estavam lotados na Secretaria de Justiça e Cidadania no período de 2005 a 2012?

2º - Qual a quantidade de funcionários lotados na referida Secretaria Municipal em cada ano do período mencionado?

3º - Quais as atividades realizadas pela Secretaria de Justiça e Cidadania no período mencionado? Caso sejam existentes, solicita-se a remessa dos respectivos relatórios de gestão.

4º - No que se refere às despesas efetuadas pela Secretaria de Justiça e Cidadania, quanto foi empenhado e pago em cada um dos exercícios financeiros mencionados (de 2005 a 2012). Para facilitar a análise solicita-se cópia dos demonstrativos contábeis e demais documentos pertinentes às despesas realizadas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

542

### JUSTIFICATIVA

Esta proposição legislativa reveste-se de suma importância para verificar a consecução dos programas de trabalho realizados ou que deveriam ser realizados pela Secretaria de Justiça e Cidadania e, em especial, para permitir, pelo exame de específica documentação correspondente, a análise dos gastos efetuados pelo Poder Público Municipal nesta área de atuação pública, independentemente do que já foi objeto de Prestação de Contas realizada nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Campo Largo, 26 de junho de 2014.

  
**DIRCEU MOCELIN**

Vereador

1003/14  
AS.

27/06/14